



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Caroline da Mota Araújo

SIAPE: 2561102

Cargo: Médica

Classe/Nível: E

Unidade de lotação: HU/CLINICA OBSTETRICA II

Nível pleiteado: RSC-PCCTAE VI

APRESENTAÇÃO

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas teve início em **16 de janeiro de 2014**, quando ingressei no cargo de Médica, passando a desenvolver minhas atividades profissionais no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, com atuação vinculada à assistência em Ginecologia e Obstetrícia e, atualmente, lotada na **HU/Clínica Obstétrica II**.

Desde meu ingresso, minha atuação profissional tem sido direcionada à assistência à saúde da mulher, especialmente no campo da Ginecologia e Obstetrícia. Ao longo desse percurso, a experiência adquirida no ambiente hospitalar universitário possibilitou articular a atividade assistencial com ações de apoio ao ensino, formação profissional, desenvolvimento de competências, atualização científica e difusão do conhecimento.

Uma dimensão relevante de minha trajetória corresponde à atuação em **preceptoria**. Desde 16 de janeiro de 2014, desenvolvo atividades de preceptoria associadas às atividades assistenciais, participando da formação de médicos residentes do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e de estudantes da graduação em Medicina da Universidade Federal de Alagoas.

A inserção em um Hospital Universitário permitiu, assim, integrar os conhecimentos e competências desenvolvidos no exercício profissional às atividades de ensino e formação em saúde, possibilitando compartilhar conhecimentos técnicos e experiências adquiridas na prática assistencial.

Ao longo de minha trajetória, busquei também ampliar e atualizar continuamente meus conhecimentos profissionais por meio da participação em cursos, capacitações, congressos e outros eventos científicos, especialmente em áreas relacionadas à obstetrícia, ginecologia, colposcopia, uroginecologia, climatério, menopausa, ginecologia regenerativa, segurança assistencial e saúde da mulher.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Minha experiência profissional compreende, ainda, participação em atividades relacionadas à produção e à difusão do conhecimento científico e técnico. Entre essas experiências encontram-se apresentação de trabalho em congresso, participação em atividades científicas como presidente e secretária de mesa e participação como autora em registro de programa de computador relacionado à área da saúde.

Durante a pandemia de Covid-19, permaneci exercendo presencialmente minhas atividades como Médica Ginecologista e Obstetra no HUPAA/UFAL, integrando a equipe multiprofissional e contribuindo para as ações institucionais desenvolvidas durante o período da emergência sanitária.

Apresento, assim, este Memorial Descritivo com o objetivo de demonstrar os saberes, competências e experiências desenvolvidos desde meu ingresso na Universidade Federal de Alagoas, em **16 de janeiro de 2014**, e sua correspondência com os requisitos necessários à concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI**.

O conjunto das experiências apresentadas demonstra uma trajetória caracterizada pela integração entre assistência especializada, apoio ao ensino, preceptoria, formação continuada, atualização científica, produção tecnológica e difusão do conhecimento.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas iniciou-se em **16 de janeiro de 2014**, com meu ingresso no cargo de Médica.

Desde então, desenvolvo minhas atividades profissionais no **Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL**, com atuação na assistência à saúde da mulher, especialmente nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, estando atualmente lotada na **HU/Clínica Obstétrica II**.

A experiência acumulada desde meu ingresso possibilitou desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos e competências relacionados à assistência médica especializada, ao cuidado em saúde da mulher e à atuação em ambiente hospitalar universitário.

Ao longo desse período, minha atuação ultrapassou a dimensão exclusivamente assistencial, especialmente em razão da integração entre assistência e ensino, característica do ambiente universitário.

Uma das dimensões mais relevantes dessa trajetória corresponde à **preceptoria**. Desde 16 de janeiro de 2014, participei de atividades relacionadas à formação de médicos residentes do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e de estudantes da graduação em Medicina da Universidade Federal de Alagoas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

A atuação em preceptoria permitiu mobilizar os conhecimentos e experiências adquiridos no exercício profissional para contribuir com a formação de estudantes e profissionais da saúde, estabelecendo relação direta entre a prática assistencial e o processo de ensino-aprendizagem.

Paralelamente às atividades assistenciais e de preceptoria, manteve processo contínuo de desenvolvimento profissional mediante participação em cursos e ações de formação continuada relacionados à obstetrícia, ginecologia, colposcopia, uroginecologia, segurança assistencial e outras temáticas vinculadas à minha área de atuação.

Também participei regularmente de congressos científicos de Ginecologia e Obstetrícia e áreas correlatas, acompanhando discussões e atualizações relacionadas à saúde da mulher, patologia do trato genital inferior, colposcopia, climatério, menopausa e ginecologia regenerativa.

Minha trajetória compreende ainda experiências relacionadas à produção e à difusão do conhecimento, incluindo apresentação de trabalho científico em congresso e participação em atividades científicas na condição de presidente e secretária de mesa em jornadas da área de Ginecologia e Obstetrícia.

Outra experiência relevante corresponde à participação como autora no desenvolvimento do programa de computador denominado **MedGynoHealthy**, objeto de registro de programa de computador perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Durante a pandemia de Covid-19, manteve presencialmente minhas atividades como Médica Ginecologista e Obstetra no HUPAA/UFAL, participando das atividades institucionais desenvolvidas no período da emergência sanitária.

Dessa maneira, desde meu ingresso na Universidade Federal de Alagoas, minha trajetória profissional vem sendo construída pela integração entre assistência especializada à saúde da mulher, ensino, preceptoria, desenvolvimento profissional permanente, participação científica, inovação e difusão do conhecimento.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Item 5 – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Ao longo de minha atuação profissional no HUPAA/UFAL, iniciada em **16 de janeiro de 2014**, desenvolvi atividades de preceptoria vinculadas à formação de estudantes e profissionais da área médica.

Entre as experiências apresentadas para este critério encontram-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

1. **Preceptoria no Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia**, realizada durante as atividades assistenciais no exercício da função como profissional de saúde, no período iniciado em 16 de janeiro de 2014 e com continuidade indicada na declaração institucional;
2. **Preceptoria no Programa de Graduação Médica da UFAL**, na disciplina de Ginecologia e Obstetrícia, realizada durante as atividades assistenciais no exercício da função como profissional de saúde, desde 16 de janeiro de 2014;
3. **Preceptoria de graduação/ensino técnico**, realizada durante as atividades assistenciais no exercício do cargo de Médica, conforme declaração emitida pelo Setor de Gestão do Ensino do HUPAA.

Essas experiências demonstram a utilização dos conhecimentos e competências desenvolvidos na prática profissional para contribuir com a formação de estudantes e profissionais da área da saúde, integrando assistência e ensino no ambiente hospitalar universitário.

O Decreto estabelece **3 pontos por designação** para esse critério.

Pontuação: 9 pontos, considerando três designações autônomas, uma vez que cada documento é reconhecido como comprovação de atividade distinta e não é caracterizado como sobreposição entre as atividades relacionadas.

Resultados alcançados: contribuição para a formação de médicos residentes e estudantes; integração entre ensino e assistência; compartilhamento de conhecimentos relacionados à Ginecologia e Obstetrícia; desenvolvimento de competências relacionadas à orientação e acompanhamento da formação profissional.

Documentos comprobatórios: declarações institucionais de preceptoria referentes à Residência Médica, à Graduação Médica e à preceptoria de graduação/ensino técnico.

Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências

Ao longo de minha trajetória profissional, participei de diferentes ações de formação continuada destinadas à atualização e ao desenvolvimento das competências utilizadas no exercício profissional.

São apresentadas para este critério:

1. **ALSO – Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia**, realizado nos dias 4 e 5 de setembro de 2021 – **17 horas**;
2. **Programa de Inserção do Novo Servidor – PINS**, promovido pela PROGEP/UFAL, realizado entre 9 e 11 de março de 2016 – **20 horas**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

3. **8º Tutorial de Cirurgia Uroginecológica**, realizado no HUPAA/UFAL nos dias 4 e 5 de outubro de 2018 – **20 horas**;
4. **Módulo Covid-19: Uso Seguro de EPI**, promovido pela UFRN – **20 horas**;
5. **Curso de Prescrição e Colocação de Implantes Hormonais**, realizado entre 16 de setembro e 16 de outubro de 2021 – **18 horas**;
6. **Curso de Colposcopia**, realizado entre 26 e 30 de março de 2019 – **45 horas**.

As ações apresentadas possuem carga horária igual ou superior a dez horas e demonstram processo contínuo de atualização e desenvolvimento profissional.

O Decreto estabelece **1 ponto por capacitação** para esse critério, desde que atendidas as condições nele previstas.

Pontuação: 6 pontos.

Resultados alcançados: atualização de conhecimentos clínicos; desenvolvimento de competências em assistência obstétrica; aprimoramento em colposcopia e uroginecologia; atualização em terapêutica hormonal; desenvolvimento de práticas de segurança relacionadas ao contexto da Covid-19; e aperfeiçoamento profissional permanente.

Documentos comprobatórios: certificados correspondentes às seis ações de formação continuada.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

A participação em congressos científicos constitui importante dimensão de minha atualização profissional, permitindo acompanhar avanços científicos e técnicos relacionados à Ginecologia, Obstetrícia e saúde da mulher.

São apresentados para este critério:

1. **XXVII Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia**, realizado entre 18 e 20 de setembro de 2025, em Goiânia/GO – **20 horas**;
2. **4º Congresso Mundial LIAGREF e 4º Congresso Brasileiro de Ginecologia Regenerativa – ABGREF**, realizado entre 6 e 7 de junho de 2025 – **20 horas**;
3. **Congresso Brasileiro de Ginecologia Regenerativa**, realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2024 – **18 horas e 30 minutos**;
4. **63º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia**, realizado de 27 a 30 de maio de 2026, em Belo Horizonte/MG – **29 horas**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

5. **XII Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa – SOBRAC**, realizado de 5 a 7 de maio de 2022 – **25,5 horas**;
6. **XII Congresso Latinoamericano de Patologia del Tracto Genital Inferior y Colposcopia e XXVI Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia**, realizado de 16 a 19 de outubro de 2024, em Recife/PE – **20 horas**.

Os eventos apresentados estão relacionados à área de atuação profissional e possibilitaram contato com conhecimentos e discussões científicas aplicáveis à assistência em Ginecologia e Obstetrícia.

O Decreto estabelece **1 ponto por evento**.

Pontuação: 6 pontos.

Resultados alcançados: atualização científica; aprofundamento dos conhecimentos relacionados à Ginecologia e Obstetrícia; atualização em patologia do trato genital inferior, colposcopia, climatério, menopausa e ginecologia regenerativa; ampliação dos conhecimentos aplicáveis à prática profissional.

Documentos comprobatórios: certificados de participação nos respectivos eventos, com indicação das cargas horárias.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 2 – Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Particpei como autora do programa de computador denominado **MedGynoHealthy**, objeto do Processo nº **BR512021000718-2**, registrado perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

O certificado registra data de criação e publicação em **12 de abril de 2021** e identifica **Caroline da Mota Araújo** entre os autores.

A experiência representa participação em registro de propriedade intelectual e demonstra aproximação entre conhecimentos relacionados à área da saúde e desenvolvimento de recurso tecnológico.

O Decreto estabelece **25 pontos por projeto** para esse critério.

Pontuação: 25 pontos.

Resultados alcançados: participação em processo de desenvolvimento e registro de propriedade intelectual; aplicação de conhecimentos profissionais em iniciativa tecnológica; produção de solução relacionada à área de atuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Documento comprobatório: Certificado de Registro de Programa de Computador – Processo nº BR512021000718-2, expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Apresentei o trabalho intitulado “**Manifestações clínicas bucais e genitais correlatas em mulheres**” durante o **XXIV Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia**, realizado entre os dias 8 e 10 de setembro de 2022.

A atividade demonstra participação na produção e difusão do conhecimento científico relacionado à saúde da mulher e à minha área de atuação profissional.

O Decreto estabelece **4,5 pontos por produto** para esse critério.

Pontuação: 4,5 pontos.

Resultados alcançados: divulgação de conhecimento científico; participação em evento científico da área de atuação; intercâmbio de conhecimentos com profissionais e pesquisadores; fortalecimento da articulação entre prática profissional e produção científica.

Documento comprobatório: certificado de apresentação do trabalho.

Item 14 – Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional

Minha trajetória compreende também participação em atividades de apoio à difusão do conhecimento científico em eventos da área de Ginecologia e Obstetrícia.

São apresentadas para este critério:

1. participação como **Secretária de Mesa** no módulo “**De Olho no Colo**”, durante a XXI Jornada Alagoana de Ginecologia e Obstetrícia – III Simpósio de Mastologia – X Curso de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, realizada nos dias 5 e 6 de maio de 2023;
2. participação como **Presidente de Mesa** na XIX Jornada Alagoana de Ginecologia e Obstetrícia, com o tema “**A Ginecologia e Obstetrícia à luz das evidências científicas atuais**”, realizada nos dias 28 e 29 de abril de 2017;
3. participação como **Presidente de Mesa do Bloco IV** da XX Jornada Alagoana de Ginecologia e Obstetrícia, com temática relacionada à **Infertilidade e Ginecologia Cirúrgica**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Essas experiências representam participação em atividades voltadas ao apoio e à circulação do conhecimento científico entre profissionais da área.

O Decreto estabelece **3 pontos por evento** para esse critério.

Pontuação: 9 pontos, relacionada ao reconhecimento documental de cada atuação como atividade de difusão ou apoio à formação institucional.

Resultados alcançados: contribuição para atividades científicas e formativas; apoio à discussão de temas especializados em Ginecologia e Obstetrícia; interação com profissionais da área; participação na difusão do conhecimento científico.

Documentos comprobatórios: certificados ou declarações correspondentes às participações como Secretária e Presidente de Mesa.

Item 19 – Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Durante a pandemia de Covid-19, exerci presencialmente minhas atividades como **Médica Ginecologista e Obstetra no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL**.

A declaração institucional apresentada registra que o HUPAA atuou ativamente no atendimento de pacientes com coronavírus no período compreendido entre **março de 2020 e maio de 2023**.

Nesse contexto, desempenhei minhas funções assistenciais junto à equipe multiprofissional, contribuindo para as ações de enfrentamento à pandemia no âmbito institucional.

Essa experiência ocorreu durante minha trajetória funcional e representou atuação profissional em contexto sanitário excepcional.

O Decreto estabelece **1 ponto por mês** para esse critério.

Pontuação: 38 pontos, conforme declaração apresentada.

Resultados alcançados: manutenção da assistência à saúde da mulher durante a emergência sanitária; participação na resposta institucional à pandemia; integração com equipe multiprofissional; adaptação da prática profissional às condições excepcionais existentes no período.

Documento comprobatório: declaração institucional de atuação presencial durante a pandemia de Covid-19.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Desde meu ingresso na Universidade Federal de Alagoas, minha trajetória profissional vem sendo desenvolvida no âmbito da assistência especializada à saúde da mulher, com atuação no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL e lotação atual na **HU/Clínica Obstétrica II**.

As experiências apresentadas neste Memorial demonstram progressiva integração entre assistência, ensino, formação profissional, atualização científica, produção tecnológica e difusão do conhecimento.

A experiência em preceptoria permitiu utilizar os conhecimentos adquiridos na prática profissional na formação de residentes e estudantes, contribuindo para a articulação entre ensino e assistência no ambiente hospitalar universitário.

As ações de formação continuada e a participação em congressos permitiram atualizar e ampliar conhecimentos relacionados à obstetrícia, ginecologia, colposcopia, uroginecologia, climatério, menopausa, ginecologia regenerativa, terapêutica hormonal e segurança assistencial.

A apresentação de trabalho científico e a participação em atividades de apoio à difusão do conhecimento possibilitaram compartilhar conhecimentos e experiências com outros profissionais da área.

A participação como autora no registro do programa de computador **MedGynoHealthy** acrescentou à trajetória profissional uma experiência relacionada à propriedade intelectual e ao desenvolvimento tecnológico.

Durante a pandemia de Covid-19, a continuidade das atividades presenciais no HUPAA/UFAL proporcionou experiência profissional em situação sanitária excepcional, marcada por novas exigências assistenciais e institucionais.

O conjunto dessas experiências demonstra processo contínuo de desenvolvimento e compartilhamento de saberes e competências relacionados à assistência especializada, formação profissional, produção e difusão do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas teve início em **16 de janeiro de 2014** e vem sendo desenvolvida no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, com atuação na assistência à saúde da mulher e lotação atual na **HU/Clínica Obstétrica II**. Ao longo desse percurso, desenvolvi experiências relacionadas à assistência especializada, preceptoria, formação continuada, atualização científica, produção tecnológica, apresentação de trabalho científico, difusão do conhecimento e atuação institucional durante a pandemia de Covid-19.

As atividades e experiências apresentadas neste Memorial encontram correspondência com critérios dos **Requisitos II e VI** do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. A pontuação está distribuída entre os



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

seguintes critérios: **Requisito II, Item 5 – participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão: 9 pontos; Requisito II, Item 9 – participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências: 6 pontos; Requisito II, Item 11 – participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso: 6 pontos; Requisito VI, Item 2 – participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção: 25 pontos; Requisito VI, Item 11 – apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos: 4,5 pontos; Requisito VI, Item 14 – participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional: 9 pontos; e Requisito VI, Item 19 – atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia: 34 pontos.**

Considerados esses enquadramentos, o conjunto das atividades apresentadas alcança **93,5 pontos**, distribuídos em **oito critérios específicos distintos: II.5, II.9, II.11, VI.2, VI.11, VI.14 e VI.19**. O conjunto evidencia uma trajetória de desenvolvimento profissional contínuo e de construção de saberes e competências associados à assistência, ao ensino, à formação profissional, à inovação e à produção e difusão do conhecimento científico e técnico.

A pontuação de **97,5 pontos** supera o mínimo de **75 pontos** previsto para o **RSC-PCCTAE VI** e contempla oito critérios específicos, incluindo critérios pertencentes ao **Requisito VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico**. Dessa forma, consideradas as atividades apresentadas e sem prejuízo da validação da documentação comprobatória pela Comissão competente, o conjunto apresentado atende quantitativamente à pontuação e à quantidade de critérios específicos exigidas para o nível pleiteado.

Diante das experiências, saberes, competências e documentos apresentados, submeto este Memorial à apreciação da Comissão responsável pelo Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, para fins de análise da concessão do **RSC-PCCTAE VI**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió-AL, 21/08/2026

Assinatura



Emitido em 23/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE N° 2/2026 - HU/MATII (11.00.43.16.14)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 18:51)

CAROLINE DA MOTA ARAUJO

NÃO INFORMADO

HU/MATII (11.00.43.16.14)

Matrícula: ###611#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **23904069af**